



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 011/2023**

**Processo Administrativo nº: 12.179/2023**

**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMÁS)

**Objeto:** Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Centro de Vivência do Idoso - CCI, Localizado no Bairro Jequitibá, neste Município de Aracruz/ES.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11:30h (onze e trinta horas), reuniu-se na Secretaria de Suprimentos, no Edifício-Sede desta Prefeitura, sito à Avenida Morobá, 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 19.750, de 03/07/2023, para o julgamento das propostas da Tomada de Preço em epígrafe.

### 1 – DO RELATÓRIO

Preliminarmente, registra a CPL que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00h (quatorze horas), em sessão pública, foram abertos os envelopes das Propostas Comerciais das licitantes participantes deste certame, cujas propostas registradas na ata da referida Sessão consignou os seguintes preços:

ORDEM	LICITANTE	VALOR
1º	HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA/ME	R\$ 2.389.702,14
2º	C A J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 2.397.600,57
3º	GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.698.873,52
4º	FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2.827.995,25

Destaca-se que quando da lavratura da ata de abertura, o valor da proposta de preço da empresa **FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA** restou lançado de forma equivocada, retificando-se neste ato conforme tabela acima.

Após a sessão de abertura dos envelopes de preços, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOB) para análise e emissão de parecer técnico acerca das propostas de preços, ato este baseado em previsão contida no Edital em seu item:

**11.4. b.** Caso não haja situação na forma do item 11.3. alínea “b”, os autos serão encaminhados à Secretaria de Obras e Infraestrutura, para análise dos preços propostos e emissão de parecer técnico.

Com o retorno dos autos, a CPL realiza o julgamento das propostas de preços, nos termos do Edital e conforme consignado abaixo:

### 2 – DO JULGAMENTO

Em sua análise, a Secretaria de Obras e Infraestrutura (SEMOB) consignou em seu parecer técnico as considerações referentes as licitantes participantes deste certame, conforme se observará a seguir e decisão desta CPL.

#### a) HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA

Exarou a SEMOB em seu parecer técnico:



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340032003700320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ Nº. 00.471.823/0001-03

Valor ofertado: R\$ 2.389.702,14 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e quatorze centavos).

a) A licitante apresenta carta resumo da proposta de preços contendo o valor total para a execução dos serviços expresso em reais, inclusive o valor por extenso, prazo de validade da proposta, prazo estimado para execução dos serviços, forma de pagamento e declaração de que no preço global estão inclusas todas as despesas necessárias a realização do objeto, conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra a, acostada aos autos à fl. 685.

b) A licitante apresenta planilha orçamentária com preços unitários iguais ou menores que os apresentados pela planilha da Prefeitura Municipal de Aracruz conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra b, acostada aos autos às fls. 686/696.

Cabe destacar que a licitante apresentou valor unitário para o item 12.03.04, no entanto, não considerou em sua planilha orçamentária o valor total deste item, o que altera o valor final de sua proposta para **R\$ 2.389.793,21 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)**.

c) A licitante apresenta detalhamento do BDI e encargos sociais, conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra c, acostados aos autos às fls. 699/703.

d) A licitante apresenta Cronograma Físico-Financeiro conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra d, acostado aos autos à fl. 698.

Conforme consta do parecer, a proposta empresa possui pequeno erro de soma no valor da planilha. Com base nas disposições editalícias a CPL corrige o valor.

Assim, com base no parecer técnico da SEMOB em relação à licitante **HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA**, conclui-se ter restado evidenciado o cumprimento de todos os itens do Edital concernentes à proposta de preços, razão pela qual a empresa é declarada **CLASSIFICADA** neste certame.

#### **b) C A J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Exarou a SEMOB em seu parecer técnico:

C A J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ Nº. 26.754.495/0001-38

Valor ofertado: R\$ 2.397.600,57 (Dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos reais e cinquenta e sete centavos).

a) A licitante apresenta carta resumo da proposta de preços contendo o valor total para a execução dos serviços expresso em reais, inclusive o valor por extenso, prazo de validade da proposta, prazo estimado para execução dos serviços, forma de pagamento e declaração de que no preço global estão inclusas todas as despesas necessárias a realização do objeto, conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra a, acostada aos autos às fls. 710/711.

b) A licitante apresenta planilha orçamentária com preços unitários iguais ou menores que os apresentados pela planilha da Prefeitura Municipal de Aracruz conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra b, acostada aos autos às fls. 713/723.

Cabe destacar que o valor correto da planilha orçamentária apresentada pela licitante é de **R\$ 2.397.600,52**

c) A licitante apresenta detalhamento do BDI e encargos sociais, conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra c, acostados aos autos às fls. 724/725.

d) A licitante apresenta Cronograma Físico-Financeiro conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra d, acostado aos autos à fl. 726.

Conforme consta do parecer, a proposta empresa possui pequeno erro de soma no valor da planilha. Com base nas disposições editalícias a CPL corrige o valor.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Assim, com base no parecer técnico da SEMOB em relação à licitante **C A J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, conclui-se ter restado evidenciado o cumprimento de todos os itens do Edital concernentes à proposta de preços, razão pela qual a empresa é declarada **CLASSIFICADA** neste certame.

**c) GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Exarou a SEMOB em seu parecer técnico:

GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº. 30.740.411/0001-84

Valor ofertado: R\$ 2.698.873,52 (Dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

a) A licitante apresenta carta resumo da proposta de preços contendo o valor total para a execução dos serviços expresso em reais, inclusive o valor por extenso, prazo de validade da proposta, prazo estimado para execução dos serviços, forma de pagamento e declaração de que no preço global estão inclusas todas as despesas necessárias a realização do objeto, conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra a, acostada aos autos à fl. 732.

b) A licitante apresenta planilha orçamentária com preços unitários iguais ou menores que os apresentados pela planilha da Prefeitura Municipal de Aracruz conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra b, acostada aos autos às fls. 734/755.

c) A licitante apresenta detalhamento do BDI e encargos sociais, conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra c, acostados aos autos às fls. 756/757.

d) A licitante apresenta Cronograma Físico-Financeiro conforme exigido no item 9, subitem 9.1.2, letra d, acostado aos autos às fls. 758/759.

Assim, com base no parecer técnico da SEMOB em relação à licitante **GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, conclui-se ter restado evidenciado o cumprimento de todos os itens do Edital concernentes à proposta de preços, razão pela qual a empresa é declarada **CLASSIFICADA** neste certame.

**d) FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**

Exarou a SEMOB em seu parecer técnico:

FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ Nº. 34.611.292/0001-10

A documentação apresentada pela licitante às fls. 765/801, não foi analisada em função de se referir a documentação para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma e Adequação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Bairro Itaputera, neste Município de Aracruz/ES, objeto da Tomada de Preços 009/2023.

Dessa forma, considerando que os documentos apresentado não dizem respeito a este certame, não sendo possível aproveitá-los neste procedimento, outra alternativa não resta a esta CPL a não ser declarar a proposta da empresa **DESCCLASSIFICADA** para este certame.

**3 – CONCLUSÃO**

Resumiu a CPL a fase das propostas de preços deste certame da seguinte forma:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORDEM	LICITANTE	VALOR	JULGAMENTO
1ª	HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.389.793,21	CLASSIFICADA
2ª	C A J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$2.397.600,52	CLASSIFICADA
3ª	GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$2.698.873,52	CLASSIFICADA
4ª	FGR SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA		DESCCLASSIFICADA

A CPL comunicará o resultado deste julgamento aos interessados, através de publicação no Diário dos Municípios do Espírito Santo – DOM/ES e sítio eletrônico [www.pma.es.gov.br/licitacao/](http://www.pma.es.gov.br/licitacao/).

Fica, a partir da publicação do resultado, aberto o prazo recursal em conformidade ao Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal N° 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação

Aracruz-ES, 07 de julho de 2023.

DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI  
Presidente da CPL/SEMSU

JONATHAN MORAES ROMANHA  
Membro da CPL

ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI  
Membro da CPL

RICARDO TRAZZI PINTO  
Membro da CPL

FERNANDO FINAMORE TEIXEIRA  
Membro da CPL

**ausente**  
PATRÍCIA SOUZA N. GAVALOTTI  
Membro da CPL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340032003700320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DANIELLE TEIXEIRA PEDRINI** em 07/07/2023 11:20

Checksum: **9C23DFEF3F23EA084A520F52DF2761BD3C1364FC9F5FA4E7BB87AE9A23126399**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FINAMORE TEIXEIRA** em 07/07/2023 11:21

Checksum: **21E7A280C48A6FC7A8932C35E108871050F1577C399D619EBFD184DF43740B75**

Assinado eletronicamente por **RICARDO TRAZZI PINTO** em 07/07/2023 13:15

Checksum: **C3C7836815527307B37F3E9DC79E6A33593B1181CB374147F72769DCFA72B435**

Assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA CUNHA PELUCHI** em 07/07/2023 13:17

Checksum: **6857D3369CD2F1481331AB777E9A610218FA3FD389AA568383524641D38E45DD**

Assinado eletronicamente por **JONATHAN MORAES ROMANHA** em 07/07/2023 13:18

Checksum: **7371C486B52312DB8AC0C4D694AA7436F60EBC9CCC73EB2D03B33EA5A6509E7A**

